

## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

### **LOCATÁRIO – PESSOA FÍSICA**

- Ficha Cadastral Pessoa Física totalmente preenchida e assinada (download site Alcácer);
- Carteira de Identidade e CPF do casal (Obs.: Carteira Nacional de Habilitação (C.N.H.) não será aceita como Identidade);
- Certidão de Casamento/Separação/Divórcio/Óbito;
- Renda Líquida superior a três vezes o valor do aluguel bruto ( relação docs. abaixo);
- Declaração de Imposto de Renda do último exercício completa, com recibo de entrega;
- Comprovante de residência atualizado (água ou luz);

OBS.: Na hipótese da composição familiar de renda, preencher "Ficha Cadastral Pessoa Física" e anexar comprovantes de rendimentos, RG e CPF.

### **LOCATÁRIO – PESSOA JURÍDICA**

#### Documentos da Empresa

- Ficha Cadastral Pessoa Jurídica totalmente preenchida (download site Alcácer);
- Contrato Social e última alteração;
- Cartão do CNPJ;
- Balanço Anual e último Balancete;
- Na hipótese de S.A. – trazer Estatuto e Ata da Última Eleição.

#### Documentos dos Sócios

- RG e CPF dos sócios que assinam pela empresa;
- Ficha Cadastral Pessoa Física preenchida;
- Declaração de Imposto de Renda do último exercício completa, com recibo de entrega;

OBS.: Na hipótese de representação por procuração, esta terá que ser pública e específica para assinar Contrato de Locação.

### **FIADORES**

- Ficha Cadastral Pessoa Física totalmente preenchida e assinada (download site Alcácer);
- Carteira de identidade e CPF do casal (Obs.: Carteira Nacional de Habilitação (C.N.H.) não será aceita como Identidade);
- Comprovante de renda no valor de 3 (três) vezes o valor do aluguel mais taxas;
- Certidão de Casamento/Separação/Divórcio/Óbito;
- Registro de 02(dois) Imóveis quitados e atualizados. Não pode estar onerado, financiado, penhorado ou ter usufruto;
- Declaração de Imposto de Renda do último exercício completa, com recibo de entrega;
- Comprovante de residência (água ou luz).

## **COMPROVANTES DE RENDIMENTOS**

### **1) ASSALARIADOS**

- 3 (três) últimos contracheques;
- Carteira de Trabalho – fotocópia das páginas que contenham a foto, qualificação civil, último Contrato de Trabalho e última alteração salarial;
- Declaração de Imposto de Renda do último exercício completa, com recibo de entrega;

### **2) COMERCIANTES OU INDUSTRIAIS**

- Contrato Social da empresa e última alteração;
- Cartão de CNPJ;
- Original da Declaração do Contador - DECORE;
- Último Balancete;
- Declaração de Imposto de Renda do último exercício completa, com recibo de entrega;

### **3) APOSENTADO E PENSIONISTAS**

- 3 (três) últimos contracheques e/ou Declaração de Imposto de Renda do último exercício completa, com recibo de entrega.

### **4) MICROEMPRESÁRIO**

- Original da declaração do contador – DECORE;
- Contrato Social e última alteração;
- Declaração de Imposto de Renda do último exercício completa, com recibo de entrega.

### **5) RENDIMENTOS DE ALUGUÉIS**

- Contrato de Locação;
- 3 (três) últimos extratos que comprovem o recebimento.

### **6) PENSÃO ALIMENTÍCIA**

- Sentença Judicial acompanhada dos três últimos recibos de pensão.

## **OBSERVAÇÕES GERAIS:**

1. No caso de locação comercial, a consulta para obtenção de Alvará será de inteira responsabilidade do proponente (inquilino);
2. Após análise dos documentos apresentados poderão ser solicitados documentos adicionais;
3. Na hipótese dos documentos serem encaminhados via e-mail ou fotocópia simples os originais deverão ser apresentados posteriormente ou cópia autenticada;
4. A Administradora se reserva ao direito de recusar o cadastro, sem necessidade de justificar os motivos;
5. O cônjuge do fiador, obrigatoriamente, deverá assinar o contrato de locação;
6. Após a entrega da documentação completa e aprovação do cadastro, o contrato e vistoria serão disponibilizados em até 5 (cinco) dias úteis;
7. **ATENÇÃO: TODAS AS PARTES ENVOLVIDAS NO CONTRATO (LOCATÁRIOS E FIADORES) DEVERÃO PREENCHER NAS FICHAS CADASTRAIS SEUS E-MAILS CORRETAMENTE, POIS SERÃO NECESSÁRIOS PARA ENVIO DO CONTRATO PARA ASSINATURAS. O FORNECIMENTO DO E-MAIL INCORRETO PODERÁ ATRASAR O PROCESSO DE ASSINATURA DO CONTRATO E A ENTREGA DAS CHAVES DO IMÓVEL.**